



Demonstrações financeiras consolidadas

30 de setembro de 2014

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	4
1.1 Resultados 3º trimestre 2014	4
1.2 RAB médio e investimento	8
1.3 Demonstrações dos resultados e do rendimento integral para o período intercalar entre 1 de julho e 30 de setembro de 2014 e 2013	9
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	12
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2014	17
1 Informação geral	17
2 Base de preparação	22
3 Principais políticas contabilísticas	22
4 Informação por segmentos	28
5 Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis	31
6 Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	35
7 Imposto sobre o rendimento	36
8 Ativos e passivos financeiros	42
9 Ativos disponíveis para venda	44
10 Clientes e outras contas a receber	47
11 Instrumentos financeiros derivados	48
12 Caixa e equivalentes de caixa	53
13 Capital	53
14 Empréstimos obtidos	55
15 Obrigações de benefícios de reforma e outros	57
16 Provisões para outros riscos e encargos	59
17 Fornecedores e outras contas a pagar	60
18 Vendas e prestação de serviços	61
19 Rendimentos e gastos de construção	61

20	Outros rendimentos operacionais	62
21	Fornecimentos e serviços externos	62
22	Gastos com pessoal	63
23	Outros gastos operacionais	63
24	Gastos de financiamento e rendimentos financeiros	64
25	Contribuição extraordinária sobre o setor energético	64
26	Resultado por ação	65
27	Dividendos por ação	65
28	Garantias prestadas	66
29	Partes relacionadas	66
30	Outros Assuntos	71
31	Eventos subsequentes	72

1. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

1.1 Resultados 3º trimestre 2014

PRINCIPAIS INDICADORES

No 3º trimestre de 2014, o EBITDA situou-se nos 374,2 M€, uma redução de 3,4% (-13,2M€) face ao período homólogo do ano anterior. Este decréscimo resulta essencialmente da diminuição da remuneração dos terrenos de domínio público hídrico (-5,9M€), decorrente das alterações verificadas na metodologia de cálculo da respetiva taxa de remuneração, e do efeito da reversão de uma imparidade de dívidas a receber verificada no ano de 2013 (-5,3M€).

Por outro lado, verificou-se um crescimento de 26,3M€ (+25,0%) dos resultados financeiros, resultante da diminuição do custo médio de financiamento, que passou de 5,62% para 4,67%, e também da redução da dívida líquida (-36,2M€; -1,5%), que se situou nos 2.432,0M€.

Apesar da evolução positiva registada nos resultados financeiros, o resultado líquido situou-se nos 84,9M€, diminuindo 4,9% (-4,4M€) comparativamente ao mesmo período do ano anterior, em consequência da especialização da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2014 (18,8M€). No entanto, o resultado líquido recorrente cresceu 20,5% (+18,0M€).

O Capex situou-se nos 69,3M€, registando um decréscimo de 40,8M€ (-37,0%), dos quais -31,9M€ no segmento da Electricidade e -8,7M€ no segmento do Gás Natural. As transferências para exploração caíram 75,0%, passando de 55,4M€ para 13,8M€. Ainda assim, o RAB Médio do Grupo cresceu 1,2% (+40,8M€).

Principais Indicadores	Setembro 2014	Setembro 2013	Var.%
[Milhões euros]			
EBITDA	374,2	387,4	-3,4%
Resultado financeiro ¹	-79,0	-105,3	25,0%
Resultado líquido	84,9	89,3	-4,9%
Resultado líquido recorrente	106,0	87,9	20,5%
Capex total	69,3	110,1	-37,0%
Transferências para Exploração ² (a custos históricos)	13,8	55,4	-75,0%
RAB médio (a custos de referência) ³	3.459,5	3.418,6	1,2%
Dívida líquida	2.432,0	2.468,2	-1,5%
Custo médio da dívida	4,67%	5,62%	-0,95 p.p.

¹ Setembro 2014 exclui o custo financeiro decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal (0,4M€) – denominado FTR (*Financial Transaction Rights*), reclassificado para Proveitos.

² Inclui aquisições diretas RAB *related*.

³ O valor dos ativos regulados da Enondas passou a estar incluído no indicador RAB por se considerar que estes adquiriram relevância material que justifique a alteração, tendo sido ajustados os valores de anos anteriores para efeitos de comparação.

RESULTADO OPERACIONAL - EBITDA

O EBITDA ascendeu a 374,2M€, verificando-se uma diminuição de 13,2M€ (-3,4%) face ao período homólogo do ano anterior.

Este decréscimo resulta essencialmente dos seguintes fatores:

- Efeito da reversão de uma imparidade de dívidas a receber verificada no ano de 2013 (-5,3M€);
- Redução de 5,9M€ (-98,0%) na remuneração dos terrenos de domínio público hídrico, justificada pela alteração da metodologia de determinação da taxa de remuneração destes ativos. Em 2013, a taxa era calculada com base na taxa mid-swap interbancária de prazo mais próximo ao horizonte de amortização legal dos terrenos. De acordo com a nova legislação, foi estabelecida uma taxa de remuneração transitória de 0,06% para 2014, sendo que, a partir de 2015, a taxa de remuneração passará a estar associada ao grau de desempenho da REN enquanto concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade;
- Descida de 4,1M€ (-2,1%) na remuneração do RAB, explicada essencialmente pela descida no sector do Gás Natural (-4,6M€) como reflexo da redução na taxa de remuneração, de 8,00% para 7,51%. A taxa de remuneração para o Gás Natural encontra-se indexada à evolução da média diária das cotações das Obrigações do Tesouro a 10 anos;

- Diminuição de 2,8M€ (-3,6%) nos proveitos de Opex do Grupo, em consequência da redução dos custos operacionais;
- Redução dos proveitos com a capitalização de TPE's (-4,0M€; -21,4%), resultante essencialmente da diminuição dos TPE's financeiros, afectados pela redução do imobilizado em curso médio e do custo médio da dívida;

Por outro lado, a contribuir de forma favorável para a evolução do EBITDA estiveram:

- A redução do Opex do Grupo em 3,3M€, dos quais -1,2M€ em custos com pessoal e -2,1M€ em custos externos;
- A evolução das diferenças de alisamento no Gás Natural (+4,3M€; +49,0%);
- O aumento na recuperação de amortizações líquidas de subsídios ao investimento (+2,5M€; +1,8%), consistente com o crescimento verificado na base de ativos regulados.

EBITDA	Setembro 2014	Setembro 2013	Var.%
[Milhões euros]			
1) Proveitos de Ativos	346,9	350,9	-1,1%
Remuneração do RAB	192,7	196,8	-2,1%
Diferenças de alisamento e efeito de neutralidade (Gás)	-4,4	-8,7	-49,0%
Remuneração Terrenos Hídricos	0,1	6,0	-98,0%
Renda dos terrenos da zona de protecção	0,6	0,6	-1,1%
Remuneração Ativos fim-de-vida	6,5	6,2	4,2%
Recuperação Amortizações (Líquidas de subsídios ao investimento)	138,1	135,6	1,8%
Amortização dos subsídios ao Investimento	13,3	14,4	-7,1%
2) Proveitos de Opex	74,2	77,0	-3,6%
3) Outros Proveitos	13,5	13,7	-1,3%
4) TPE's (capitalizados no Investimento)	14,5	18,5	-21,4%
5) Rendimentos de construção (exclui TPE's)	54,8	91,5	-40,1%
6) OPEX	74,6	78,0	-4,3%
Custos com Pessoal ⁴	39,5	40,7	-3,0%
Custos Externos	35,1	37,2	-5,7%
7) Gastos de Construção	54,8	91,5	-40,1%
8) Provisões	0,2	-0,1	n.m
9) Imparidades	0,0	-5,3	n.m
EBITDA (1+2+3+4+5-6-7-8-9)	374,2	387,4	-3,4%

⁴ Setembro de 2013 inclui reclassificação de custos com formação e seminários e de combustíveis de empregados, de custos externos para custos com pessoal (0,42M€).

RESULTADO LÍQUIDO

No 3º trimestre de 2014 o resultado líquido situou-se nos 84,9M€, apresentando uma redução de 4,9% (-4,4M€) comparativamente ao valor registado em igual período do ano anterior. Note-se que esta diminuição reflete o efeito da especialização da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2014 (-18,8M€ especializados até à data), bem como o decréscimo do EBITDA (-13,2M€; -3,4%). Por outro lado, estes efeitos são parcialmente compensados pela evolução positiva dos resultados financeiros, que registaram um aumento de 26,3M€ (+25,0%), fruto da diminuição do custo médio da dívida, que passou de 5,62% para 4,67%, e também da descida da dívida líquida, em 36,2M€ (-1,5%), atingindo os 2.432M€ no final do trimestre.

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado Líquido Recorrente cresceu 20,5% (+18,0M€). Os itens não recorrentes considerados no 3º trimestre de 2014 e no mesmo período de 2013 são os seguintes:

- i) Em 2014: i) *cost of carry* do penhor do Banco Europeu de Investimento 3,3M€ (2,2M€ após efeito fiscal); ii) Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético definida no Orçamento de Estado para 2014 (18,8M€)
- ii) Em 2013: i) *cost of carry* do penhor do Banco Europeu de Investimento 3,5M€ (2,4M€ após efeito fiscal); ii) anulação de provisão de imparidades de dívidas a receber no valor de 5,3M€ (3,8M€ após efeito fiscal);

Resultado Líquido	Setembro 2014	Setembro 2013	Var.%
[Milhões euros]			
EBITDA	374,2	387,4	-3,4%
Amortizações	151,4	150,2	0,8%
Resultados Financeiros	-79,0	-105,3	25,0%
Imposto do Exercício	58,9	42,6	38,2%
Resultado Líquido	84,9	89,3	-4,9%
Itens não recorrentes	21,0	-1,4	n.m.
Resultado Líquido Recorrente	106,0	87,9	20,5%

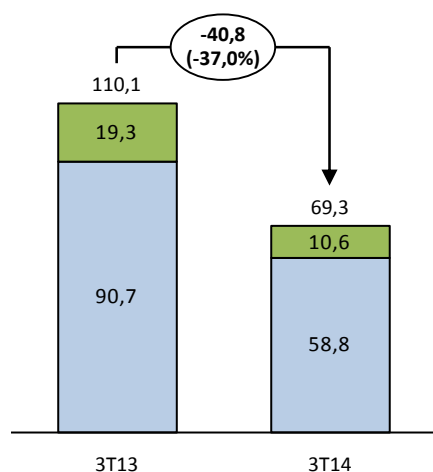
1.2 RAB médio e investimento

CAPEX E RAB MÉDIO

No 3º trimestre de 2014, o investimento situou-se nos 69,3M€, o que corresponde a um decréscimo de 40,8M€ face ao mesmo período de 2013, dos quais -31,9M€ no segmento da Eletricidade (-35,2%) e -8,7M€ (-45,3%) no segmento do Gás Natural. Destacam-se, no sector eléctrico, os projectos de integração na RNT das novas centrais hidroeléctricas de Venda Nova III e Salamonde II (18,1 M€) e os projetos de reforço da RNT pela integração de produção de origem PRE (12,0M€), e no setor do Gás Natural, a construção da cavidade de armazenamento subterrâneo de Gás Natural C6 (6,5M€). Da mesma forma, as transferências para exploração registaram uma descida de 41,6M€ (-75,0%), dos quais -41,5M€ no segmento da Eletricidade e -0,1M€ no segmento do Gás.

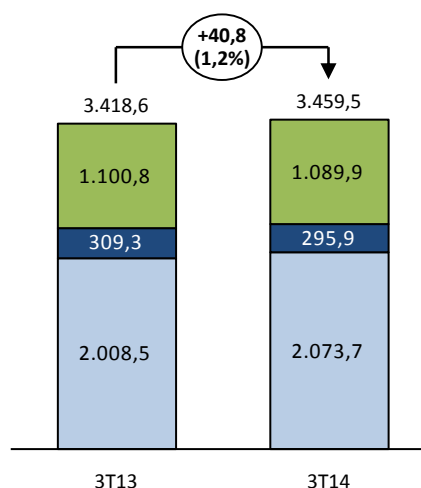
O RAB médio aumentou 40,8M€ (+1,2%), situando-se nos 3.459,5M€. Na Eletricidade, a base de ativos regulados cresceu 51,8M€ (+2,2%), resultante do aumento de 114,1M€ nos ativos com prémio e da diminuição de 62,3M€ nos ativos sem prémio. No Gás Natural, verificou-se uma descida de 10,9M€ (-1,0%), motivada essencialmente pelo decréscimo do RAB médio da REN Atlântico (-19,2M€).

INVESTIMENTO (M€)



■ Gás
■ Eletricidade

RAB MÉDIO (M€)



■ Gás
■ Terrenos
■ Eletricidade

1.3 Demonstrações dos resultados e do rendimento integral para o período intercalar entre 1 de julho e 30 de setembro de 2014 e 2013

Demonstrações consolidadas dos resultados

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	01.07.2014 a 30.09.2014	01.07.2013 a 30.09.2013
Vendas	115	23
Prestações de serviços	138.078	141.317
Rendimentos de construção em ativos concessionados	33.301	51.202
Ganhos imputados de associadas e empreendimentos conjuntos	98	284
Subsídios à exploração	8	-
Outros rendimentos operacionais	4.962	5.547
Total dos rendimentos operacionais	176.562	198.373
Custo das vendas	(185)	(62)
Gastos de construção em ativos concessionados	(28.831)	(44.802)
Fornecimentos e serviços externos	(10.003)	(10.698)
Gastos com pessoal	(13.026)	(12.481)
Depreciações e amortizações do exercício	(50.501)	(50.169)
Outros gastos operacionais	(2.561)	(2.881)
Total dos gastos operacionais	(105.107)	(121.093)
Resultado operacional	71.455	77.281
Gastos de financiamento	(29.818)	(42.606)
Rendimentos financeiros	2.610	3.001
Resultado financeiro	(27.208)	(39.605)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE	44.247	37.676
Imposto sobre o rendimento	(11.339)	(12.431)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(6.266)	-
Resultado líquido consolidado do período	26.642	25.244
Atribuível a:		
Acionistas do grupo REN	26.642	25.244
Interesses não controlados	-	-
Resultado líquido consolidado do período	26.642	25.244
Resultado por ação (Básico e Diluído) -Euros	0,05	0,05

Demonstrações consolidadas do rendimento integral

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	01.07.2014 a 30.09.2014	01.07.2013 a 30.09.2013
Resultado líquido consolidado do período	26.642	25.244
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios:		
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:		
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	(927)	1.596
Efeito fiscal da reserva de cobertura	213	(438)
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)	7.230	(2.321)
Efeito fiscal da reserva de justo valor	(1.663)	-
Total do rendimento consolidado integral do período	31.495	24.082
Atribuível a:		
Acionistas	31.495	24.082
Interesses não controlados	-	-
	31.495	24.082

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

30 DE SETEMBRO DE 2014

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações consolidadas da posição financeira em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	Notas	30.09.2014	31.12.2013
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	701	934
Goodwill		3.774	3.774
Ativos intangíveis	5	3.795.506	3.877.420
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	6	12.478	12.155
Ativos disponíveis para venda	9	198.899	156.886
Instrumentos financeiros derivados	11	22.839	-
Outros ativos financeiros	8	100.362	102.274
Clientes e outras contas a receber	10	162.193	81.588
Ativos por impostos diferidos	7	71.069	67.800
		4.367.821	4.302.831
Corrente			
Inventários		1.625	1.880
Clientes e outras contas a receber	10	208.259	565.923
Imposto sobre o rendimento a receber	7	8.136	-
Outros ativos financeiros	8	66.035	22.728
Caixa e equivalentes de caixa	12	51.365	167.987
		335.421	758.518
Total do Ativo	4	4.703.242	5.061.349
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	13	534.000	534.000
Ações próprias	13	(10.728)	(10.728)
Reservas	13	307.971	271.634
Resultados acumulados		188.586	163.356
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		84.920	121.303
Total capital próprio		1.104.749	1.079.566
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	14	2.207.119	2.430.159
Obrigações de benefícios de reforma e outros	15	124.069	126.231
Instrumentos financeiros derivados	11	24.143	34.320
Provisões para outros riscos e encargos	16	4.881	4.690
Fornecedores e outras contas a pagar	17	379.711	370.298
Passivos por impostos diferidos	7	95.182	73.956
		2.835.105	3.039.654
Corrente			
Empréstimos obtidos	14	398.981	250.325
Provisões para outros riscos e encargos	16	1.073	1.213
Fornecedores e outras contas a pagar	17	362.535	642.973
Imposto sobre o rendimento a pagar	7	-	44.935
Instrumentos financeiros derivados	11	799	2.683
		763.388	942.129
Total Passivo	4	3.598.493	3.981.783
Total do capital próprio e passivo		4.703.242	5.061.349

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de setembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas dos resultados para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	Notas	30.09.2014	30.09.2013
Vendas	4 e 18	175	109
Prestações de serviços	4 e 18	418.511	421.822
Rendimentos de construção em ativos concessionados	4 e 19	69.310	109.966
Ganhos / (perdas) de associadas e empreendimentos conjuntos	6	324	(249)
Subsídios à exploração		10	-
Outros rendimentos operacionais	20	15.921	19.798
Total dos rendimentos operacionais		504.250	551.446
Custo das vendas		(447)	(250)
Gastos de construção em ativos concessionados	19	(54.788)	(91.480)
Fornecimentos e serviços externos	21	(25.779)	(28.655)
Gastos com pessoal	22	(39.305)	(40.310)
Depreciações e amortizações do exercício	5	(151.413)	(150.175)
Reversões / (reforços) de provisões	16	(227)	82
Reversões / (reforços) de imparidades		(28)	5.296
Outros gastos operacionais	23	(9.100)	(8.748)
Total dos gastos operacionais		(281.086)	(314.239)
Resultado operacional		223.164	237.206
Gastos de financiamento	24	(93.103)	(120.256)
Rendimentos financeiros	24	7.534	9.558
Dividendos de empresas participadas	9	6.200	5.377
Resultado financeiro		(79.369)	(105.322)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		143.795	131.884
Imposto sobre o rendimento	7	(40.077)	(42.588)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	25	(18.799)	-
Resultado líquido consolidado do período		84.920	89.296
Atribuível a:			
Acionistas do grupo REN		84.920	89.296
Interesses não controlados		-	-
Resultado líquido consolidado do período		84.920	89.296
Resultado por ação (Básico e Diluído) -Euros	26	0,16	0,17

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas do rendimento integral para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	<u>Notas</u>	<u>30.09.2014</u>	<u>30.09.2013</u>
Resultado líquido consolidado do período		84.920	89.296
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios:			
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados:</i>			
Ganhos / (perdas) actuariais		551	(912)
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	7	(171)	264
<i>Itens que poderão ser reclassificados para resultados:</i>			
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	11	(2.006)	11.463
Efeito fiscal da reserva de cobertura	7 e 11	461	(2.866)
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)	9	41.913	13.729
Efeito fiscal da reserva de justo valor	7 e 9	(9.835)	-
Total do rendimento consolidado integral do período		<u>115.834</u>	<u>110.975</u>
Atribuível a:			
Acionistas		115.834	110.975
Interesses não controlados		-	-
		<u>115.834</u>	<u>110.975</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

Movimentos do exercício	Notas	Atribuível aos acionistas								Total
		Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reserva justo valor (Nota 9)	Reserva cobertura (Nota 11)	Outras Reservas	Resultados acumulados	Resultado período	
A 1 de janeiro de 2013		534.000	(10.728)	85.437	(4.093)	(26.612)	177.022	148.671	123.892	1.027.589
Total do rendimento integral do período		-	-	-	13.729	8.598	-	(647)	89.296	110.975
Distribuição de dividendos	27	-	-	-	-	-	-	(90.120)	-	(90.120)
Aplicação de resultados		-	-	6.055	-	-	-	117.838	(123.892)	-
A 30 de setembro de 2013		534.000	(10.728)	91.492	9.635	(18.015)	177.022	175.742	89.296	1.048.444
A 1 de janeiro de 2014		534.000	(10.728)	91.492	20.886	(17.989)	177.245	163.356	121.303	1.079.566
Total do rendimento integral do período		-	-	-	32.078	(1.544)	-	380	84.920	115.834
Distribuição de dividendos	27	-	-	-	-	-	-	(90.650)	-	(90.650)
Aplicação de resultados		-	-	5.804	-	-	-	115.500	(121.303)	-
A 30 de setembro de 2014		534.000	(10.728)	97.296	52.964	(19.533)	177.245	188.586	84.920	1.104.749

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	Notas	30.09.2014	30.09.2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2.008.342 a)	1.625.020 a)
Pagamentos a fornecedores		(1.523.544) a)	(1.137.135) a)
Pagamentos ao pessoal		(47.212)	(36.813)
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		(84.936)	(16.199)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(63.018)	(78.203)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		289.632	356.670
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Instrumentos financeiros derivados		-	1.790
Outros ativos financeiros		15.795	101.931
Subsídios ao investimento		177	3.368
Juros e rendimentos similares		5.646	3.645
Dividendos	9	7.180	6.292
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	8	(57.172)	(205.470)
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos		-	(2.910)
Ativos disponíveis para venda	9	(100)	(100)
Ativos fixos tangíveis		(1)	(498)
Ativos intangíveis - ativos de concessão		(84.347)	(117.079)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(112.822)	(209.031)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3.363.000	992.151
Juros e rendimentos similares		74	17
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(3.497.271)	(763.362)
Juros e gastos similares		(84.851)	(80.527)
Dividendos	27	(90.650)	(90.120)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(309.698)	58.159
Aumento líquido / (diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(132.888)	205.799
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	12	167.126	61.246
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	12	34.238	267.045
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa			
Numerário	12	21	21
Descobertos bancários	12	(17.127)	(6.943)
Depósitos bancários	12	51.343	273.967
		34.238	267.045

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente, e cujos rendimentos e gastos são anulados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2014

1 Informação geral

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Empresa” e conjuntamente com as suas subsidiárias designada por “Grupo” ou “ Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiros associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “*holding*” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN - Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A..

No âmbito da 2.^a fase de reprivatização, aprovada pelo Decreto-Lei n.º106-B/2011, de 3 de novembro (Decreto-Lei de Reprivatização), a Parpública -Participações Públicas (SGPS), S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. alienaram, no dia 17 de junho de 2014, um total de 58.740.000 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro, representativas de 11% do capital social da REN SGPS.

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

- a) REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;
- b) REN Trading, S.A. constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais;
- c) Enondas, Energia das Ondas, S.A. foi constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

- a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no sector do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;
- b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);
- c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;
- d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”) em regime de *Joint Venture* no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexas ou acessórios ao seu objeto social.

Em 30 de setembro de 2014 a REN possui ainda:

- a) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (“OMIP SGPS”) que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade detém as participações no capital do OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Polo Português), SGMR, S.A. (“OMIP”) que assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear (Câmara de compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo;
- b) Uma participação de 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;
- c) Uma participação de 1% nas empresas Enagás, S.A. e Red Eléctrica Corporación, S.A. (“REE”);
- d) Uma participação de 5,45% na empresa MedGrid SAS e uma participação de 7,5% na empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”).

Perímetro de consolidação

As Empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são as seguintes:

Designação / sede	Principal Actividade	30 de setembro de 2014		31 de dezembro de 2013	
		Percentagem de capital detido Grupo	Individual	Percentagem de capital detido Grupo	Individual
EMPRESA MÃE:					
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
SUBSIDIÁRIAS					
Segmento da Electricidade:					
REN - Rede Electrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
REN Trading, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Compra, venda, importação e exportação de electricidade e de gás natural	100%	100%	100%	100%
Enondas-Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Cariço- Pombal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia eléctrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
Segmento de Telecomunicações:					
RENTELECOM - Comunicações S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
Outros segmentos:					
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Back Office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. De Cuberstraat 93, Unit 205 1081 CN Amsterdam	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%
Segmento do Gás Natural:					
REN Atlântico , Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
Detida pela REN Serviços, S.A.:					
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 -12º - Lisboa	Gestão de projectos e empreendimentos no sector do gás natural	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:					
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Cariço- Pombal	Desenvolvimento,manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural	100%	-	100%	-

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação em 2014 face ao reportado em 31 de dezembro de 2013.

Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas semestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 6 de novembro de 2014. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34).

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34). As demonstrações financeiras apresentadas de forma condensada, devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros - mEuros, arredondadas ao milhar mais próximo.

3 Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor nos respectivos países, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2014. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, que as Normas Internacionais de Relato financeiro (“IFRS” - International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações - SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting

Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standard Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2013, exceto quanto à adoção das novas normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e de aplicação obrigatória no exercício iniciado em ou após 1 de janeiro de 2014:

- IFRS 10 “Demonstrações financeiras consolidadas” (nova) - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 - Consolidação - Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
- IFRS 11 “Acordos conjuntos” (nova) - Esta norma substitui a IAS 31 - Empreendimentos conjuntos e a SIC 13 - Entidades conjuntamente controladas e vem (i) alterar a definição de “acordo conjunto” enfatizando os direitos e obrigações inerentes em vez da sua forma legal; (ii) reduz os tipos de acordos conjuntos, permanecendo os seguintes: “operações conjuntas” e “empreendimentos conjuntos”; e (iii) vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional em “empreendimentos conjuntos”.
- IFRS 12 “Divulgações de interesses noutras entidades” (nova) - Esta norma vem aumentar o nível de exigência em matéria de divulgação para as subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
- IAS 27 “Demonstrações financeiras separadas” (revisão) - Esta norma foi revista na sequência da emissão da IFRS 10, e vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.

- IAS 28 “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” (revisão) - A IAS 28 foi revista na sequência da emissão da IFRS 11 e IFRS 12 e estabelece o modo de aplicação do método de equivalência patrimonial nos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
- IAS 32 “Instrumentos financeiros: apresentação” (alteração) - Esta alteração clarifica os requisitos para uma entidade compensar ativos e passivos financeiros na demonstração da posição financeira.
- IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (alteração) - Emendas às IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 de modo a clarificar as regras do processo de transição para as referidas normas.
- IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (alteração) - A alteração à IFRS 10 clarifica, por um lado, o modelo de negócio das entidades de investimento (“*Investment entities*”) e, por outro lado, exige que as suas filiais sejam mensuradas pelo justo valor através de resultados, criando desta forma uma exceção à aplicação da consolidação. Consequentemente, as normas IAS 27 e IFRS 12 são alteradas em conformidade, sendo, eliminada a opção de mensuração pelo custo ou justo valor (estabelecida na IAS 27) e criado um conjunto de divulgações específicas para as entidades de investimento (através da IFRS 12).
- IAS 36 “Imparidade de ativos” (alteração) - Esta alteração elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
- IAS 39 “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração” (alteração) - Esta alteração vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.
- IFRIC 21 “Taxas” (nova): Consiste numa interpretação à IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos. Tipifica as taxas do Governo, e os eventos que dão origem à sua

responsabilidade de pagamento clarificando o momento em que estas devem ser reconhecidas.

Decorrente destas adoções não ocorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN em 30 de setembro de 2014. Não obstante, a descrição das políticas contábilísticas elencadas na secção 3 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013 sofreram as seguintes alterações:

a) Participações financeiras em empresas do Grupo (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a REN detém, cumulativamente, i) a capacidade de gerir as actividades relevantes (actividades que afectam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afectar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a REN detém o controlo sobre uma entidade.

A REN reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a REN sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Interesses não controlados”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses não controlados, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses não controlados.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contábilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as

empresas do Grupo. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 1.1.

b) Participações financeiras em empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos - *joint ventures* - (acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos líquidos do acordo). Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha acordada do controlo sobre um acordo, que só existe quando as decisões sobre as actividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. A quota parte do Grupo nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração dos resultados como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhadas na Nota 6.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Resumo
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	01-jan-18	Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	Várias (01-Jul-14)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente a IAS 16, IFRS 3 e IFRS 8.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	Várias (01-Jul-14)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente a IAS 40, IFRS 1 e IFRS 13.
IAS 19 - Benefícios dos empregados (Plano de benefícios definido: Contribuição dos empregados)	01-jul-14	Esta alteração vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo. A IFRS 14 é uma norma provisória (aguarda conclusão do projeto sobre as atividades reguladas) que permite às entidades que adotam pela 1ª vez o normativo IFRS manterem, relativamente aos itens regulatórios, as políticas contabilísticas do normativo anterior quanto ao reconhecimento, mensuração, desreconhecimento e imparidade.
IFRS 14 - Contas diferidas regulatórias	01-jan-16	A IFRS prevê a apresentação dos itens regulatórios reconhecidos separadamente dos restantes ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.
IFRS 15- Rêdito de contratos com clientes	01-jan-17	Esta norma pretende substituir as atuais normas do rêdito (IAS 11 e IAS 18) e vem clarificar os princípios de reconhecimento do rêdito, tornando consistente a sua aplicação às diversas transações e atividades económicas.
Alterações à IAS 16 e IAS 41 - Agricultura: Ativos Biológicos	01-jan-16	Esta emenda vem alterar o modo de mensuração dos ativos biológicos, especificamente os usados na produção de produtos agrícolas. Neste sentido, é permitida a opção de mensurar estes ativos biológicos no âmbito da IAS 16 através do método do custo, em detrimento do justo valor. Contudo, os produtos agrícolas derivados destes ativos biológicos devem continuar a ser mensurados na âmbito da IAS 41 pelo justo valor menos os custos estimados de venda.
Alterações à IAS 16 e IAS 38: Esclarecimentos dos métodos de Depreciação e Amortização aceites	01-jan-16	As emendas esclarecem que o método de depreciação e amortização baseado no rêdito gerado pelas atividades não é apropriado, a não ser em circunstâncias muito restritas.
Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições em operações conjuntas	01-jan-16	Esta alteração exige ao adquirente de uma participação numa operação conjunta, em que a atividade é um negócio (como definido na IFRS 3 - concentração de atividades empresariais) (i) aplicar todos os princípios contabilísticos de concentrações de atividades empresariais previstos na IFRS 3 e outras IFRS, com exceção dos princípios que entram em conflito com a orientação da IFRS 11 e (ii) divulgar as informações requeridas pela IFRS 3 e outras IFRSs para concentrações de atividades empresariais.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente a IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IAS 19 Benefícios aos Empregados, e IAS 34 Relato Financeiro Intercalar.
Alterações à IFRS 10 e IAS 28- Alienação de ativos entre um investidor e a sua Associada ou Joint Venture	01-jan-16	Esta alteração deriva de um conflito entre a IAS 28 e a IFRS 10 no reconhecimento do ganho proveniente da alienação de uma empresa subsidiária (com perda de controlo) a uma adquirente que é, simultaneamente, uma empresa associada ou Joint Venture do investidor. Esta alteração estabelece que o ganho deverá, por um lado, ser reconhecido por inteiro no caso da alienação se enquadrar como uma CAE (Concentração de Atividades Empresariais), no âmbito da IFRS 3, e por outro lado, reconhecer somente a sua quota parte do ganho quando se trate de uma aquisição de ativos ou conjunto de ativos.
Alterações à IAS 27-Demonstrações financeiras separadas: método de equivalência patrimonial	01-jan-16	Esta alteração visa restabelecer o método da equivalência patrimonial como uma opção de contabilização de investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período findo em 30 de setembro de 2014.

4 Informação por segmentos

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário, Telecomunicações.

O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia (CAE) não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar.

O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente embora não se qualifique para divulgação.

A gestão dos financiamentos externos encontra-se centralizada na REN SGPS, S.A., tendo a Empresa optado pela apresentação das rubricas do ativo e do passivo separadas das eliminações efetuadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tal como utilizado pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 são como se segue:

	Eletricidade	Gas	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	290.954	124.249	3.900	29.384	(29.802)	418.686
Inter-segmentos	667	-	46	29.089	(29.802)	-
Externas	290.287	124.249	3.854	295	-	418.686
Rendimentos de construção em activos concessionados	58.751	10.559	-	-	-	69.310
Gastos de construção em activos concessionados	(46.847)	(7.941)	-	-	-	(54.788)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	324	-	324
Fornecimentos e serviços externos	(31.217)	(16.841)	(1.532)	(14.147)	37.960	(25.779)
Gastos com pessoal	(17.907)	(5.578)	(164)	(15.655)	-	(39.305)
Outros gastos e rendimentos operacionais	13.037	1.370	(69)	203	(8.158)	6.384
Cash flow operacional	266.770	105.819	2.134	109	-	374.832
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	6.200	-	6.200
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(109.625)	(41.582)	(9)	(198)	-	(151.413)
Reversões / (reforços) de provisões	(188)	-	-	(39)	-	(227)
Imparidades	(22)	(5)	-	-	-	(28)
Resultados de financiamento						
Rendimentos de financiamento	1.267	11.620	88	131.223	(136.664)	7.534
Gastos de financiamento	(57.704)	(27.933)	(1)	(144.128)	136.664	(93.103)
Resultado antes de impostos e CESE	100.498	47.918	2.212	(6.833)	-	143.795
Imposto sobre o rendimento	(30.913)	(13.642)	(556)	5.035	-	(40.077)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(13.455)	(5.343)	-	-	-	(18.799)
Resultado líquido do período	56.130	28.933	1.655	(1.798)	-	84.920

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 são como se segue:

	Eletricidade	Gas	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	291.936	125.993	4.258	30.649	(30.905)	421.930
Inter-segmentos	699	299	110	29.797	(30.905)	-
Externas	291.237	125.694	4.148	851	-	421.930
Rendimentos de construção em activos concessionados	90.680	19.286	-	-	-	109.966
Gastos de construção em activos concessionados	(75.879)	(15.601)	-	-	-	(91.480)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	(249)	-	(249)
Fornecimentos e serviços externos	(33.574)	(18.202)	(1.504)	(13.500)	38.125	(28.655)
Gastos com pessoal	(17.822)	(6.120)	(185)	(16.182)	-	(40.310)
Outros gastos e rendimentos operacionais	14.109	2.429	(12)	1.495	(7.220)	10.801
Cash flow operacional	269.450	107.785	2.557	2.212	-	382.003
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	5.377	-	5.377
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(105.776)	(44.212)	(15)	(172)	-	(150.175)
Reversões / (reforços) de provisões	82	-	-	-	-	82
Imparidade de dívidas a receber	5.296	-	-	-	-	5.296
Resultados de financiamento						
Rendimentos de financiamento	548	12.180	116	108.683	(111.969)	9.558
Gastos de financiamento	(53.702)	(27.577)	(1)	(150.944)	111.969	(120.256)
Resultado antes de impostos	115.898	48.175	2.656	(34.845)	-	131.884
Imposto sobre o rendimento	(36.205)	(14.241)	(743)	8.601	-	(42.588)
Resultado líquido do período	79.693	33.934	1.914	(26.244)	-	89.296

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento “Outros” refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, são como se segue:

	Eletricidade	Gas	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras	-	524.870	-	1.425.297	(1.950.167)	-
Ativos intangíveis e tangíveis	2.609.229	1.186.310	16	652	-	3.796.207
Outros ativos	348.671	433.770	4.577	3.985.810	(3.865.794)	907.035
Total do ativo	2.957.900	2.144.950	4.593	5.411.760	(5.815.961)	4.703.242
Total do passivo	2.373.625	962.387	1.706	4.126.569	(3.865.794)	3.598.493
Total do investimento	58.756	10.555	-	20	-	69.331
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	1	-	-	20	-	21
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	58.754	10.555	-	-	-	69.310
Investimentos em associadas (Nota 6)	-	-	-	10.885	-	10.885
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 6)	-	-	-	1.593	-	1.593

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras	-	541.564	-	1.456.412	(1.997.976)	-
Ativos intangíveis e tangíveis	2.660.102	1.217.353	24	875	-	3.878.354
Outros ativos	621.027	448.016	5.505	3.931.271	(3.822.824)	1.182.994
Total do ativo	3.281.129	2.206.933	5.529	5.388.558	(5.820.800)	5.061.349
Total do passivo	2.656.583	995.035	1.825	4.151.164	(3.822.824)	3.981.783
Total do investimento	157.584	29.883	-	374	-	187.841
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	3	-	-	374	-	377
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	157.581	29.883	-	-	-	187.464
Investimentos em associadas (Nota 6)	-	-	-	10.610	-	10.610
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 6)	-	-	-	1.545	-	1.545

Os passivos incluídos no segmento “Outros” correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos.

5 Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	1 janeiro de 2014			Movimentos					30 setembro de 2014		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências	Depreciação do exercício	Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Ativos fixos tangíveis:											
Equipamento básico	103	(96)	6	-	-	-	(3)	-	103	(99)	3
Equipamento de transporte	1.386	(579)	806	20	(112)	-	(181)	67	1.294	(694)	600
Equipamento administrativo	231	(131)	100	-	(3)	-	(25)	3	228	(153)	75
Ativos fixos tangíveis em curso	21	-	21	1	-	-	-	-	22	-	22
	1.740	(806)	934	21	(115)	-	(210)	70	1.646	(946)	701
Ativos intangíveis:											
Ativos de concessão	6.806.422	(3.014.064)	3.792.358	1.647	(1.322)	12.190	(151.203)	1.302	6.818.937	(3.163.965)	3.654.972
Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão	85.062	-	85.062	67.662	-	(12.190)	-	-	140.534	-	140.534
	6.891.483	(3.014.064)	3.877.420	69.310	(1.322)	-	(151.203)	1.302	6.959.471	(3.163.965)	3.795.506
Total do ativo fixo tangível e intangível	6.893.224	(3.014.870)	3.878.354	69.331	(1.437)	-	(151.413)	1.372	6.961.117	(3.164.910)	3.796.207

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	1 de janeiro de 2013			Movimentos					31 de dezembro de 2013		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Adições	Alienações e abates e outras reclassificações	Transferências	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Ativos fixos tangíveis:											
Equipamento básico	103	(83)	19	-	-	-	(13)	-	103	(96)	6
Equipamento de transporte	1.170	(502)	668	358	(142)	-	(219)	142	1.386	(579)	806
Equipamento administrativo	222	(102)	120	18	(10)	-	(38)	9	231	(131)	100
Activos fixos tangíveis em curso	20	-	20	1	-	-	-	-	21	-	21
	1.515	(688)	827	377	(151)	-	(270)	151	1.740	(806)	934
	1 de janeiro de 2013			Movimentos					31 de dezembro de 2013		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Adições	Alienações e abates e outras reclassificações	Transferências	Amortização - exercício	Amortização - alienações, transferências, abates e outras reclassificações	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Ativos intangíveis											
Ativos de concessão	6.563.836	(2.814.944)	3.748.892	4.454	(2.389)	240.521	(200.973)	1.854	6.806.422	(3.014.064)	3.792.358
Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão	142.572	-	142.572	183.011	-	(240.521)	-	-	85.062	-	85.062
	6.706.408	(2.814.944)	3.891.464	187.464	(2.389)	-	(200.973)	1.854	6.891.483	(3.014.064)	3.877.420
Total do ativo fixo tangível e intangível	6.707.923	(2.815.632)	3.892.291	187.841	(2.541)	-	(201.242)	2.004	6.893.224	(3.014.870)	3.878.354

As adições registadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 referem-se essencialmente aos direitos subjacentes aos investimentos na construção/renovação e expansão das redes de transporte de eletricidade e gás natural.

As adições verificadas em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 detalham-se como se segue:

	30.09.2014	31.12.2013
Segmento eletricidade		
Construção de linhas de 220KV	2.749	64.462
Construção de linha de 400 KV	19.232	708
Construção de outras linhas	1.644	6.072
Construção de novas subestações	12.243	19.011
Ampliação de Subestações	16.340	53.918
Outras remodelações em subestações	2.150	3.363
Melhorias no sistema de informação e telecomunicações	1.970	6.949
Construção zona piloto - energia das ondas	162	394
Remodelação de edifícios afectos à concessão	233	1.172
Outros ativos	2.032	1.534
Segmento gás		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	3.112	23.288
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	6.633	5.645
Projetos construção e upgrade de operacionalidade - Instalações de GNL	810	950
Segmentos outros		
Outros ativos	20	374
Total das adições	69.331	187.841

As principais transferências nos períodos findos em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 detalham-se como se segue:

	30.09.2014	31.12.2013
Segmento eletricidade		
Construção de linhas de 220KV	247	71.044
Construção de linha de 400 KV	-	289
Construção de outras linhas	-	6.652
Subestações Novas	-	32.576
Ampliação de Subestações	8.655	71.762
Outras remodelações em subestações	1.707	6.226
Outros ativos	556	5.090
Segmento gás		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	1.014	44.920
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	11	1.273
Projetos construção e upgrade de operacionalidade - Instalações de GNL	-	689
Total das transferências	12.190	240.521

Os ativos intangíveis em curso em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são conforme se segue:

	30.09.2014	31.12.2013
Segmento eletricidade		
Projetos de linhas 150KV/220KV e 400KV	39.660	16.281
Ampliação e remodelação de subestações	30.129	22.000
Projetos de novas estações	22.244	10.001
Outros projetos	6.662	4.411
Remodelação de edifícios afectos à concessão	2.279	2.046
Segmento gás		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	8.988	7.172
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	29.547	22.925
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	1.025	226
Total do ativo em curso	140.534	85.062

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 30 de setembro de 2014, ascenderam a 3.427 milhares de euros (6.897 milhares de euros em 30 de setembro de 2013), enquanto os encargos de estrutura e de gestão ascenderam a 11.094 milhares de euros (11.589 milhares de euros em 30 de setembro de 2013) (Nota 19).

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor líquido dos ativos intangíveis que foram financiados através de contratos de locação financeira, é como se segue:

	30.09.2014	31.12.2013
Valor bruto	3.692	4.270
Amortizações e depreciações acumuladas	<u>(1.369)</u>	<u>(1.750)</u>
Valor líquido	<u>2.323</u>	<u>2.521</u>

6 Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

Empresa	Atividade	Sede social	Informação financeira							Fração de capital detida			
			Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Rendimentos	Resultado líquido	Outro rendimento integral	Rendimento integral total	%	Valor escriturado	Proporção no resultado
30 de setembro de 2014													
<i>Método da equivalência patrimonial</i>													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	1.106	29.390	271	2.223	851	688	-	688	40	10.885	275
Empreendimento conjunto													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	6.498	38	3.335	15	40.926	97	-	97	50	1.593	48
											12.478	324	
31 de dezembro de 2013													
<i>Método da equivalência patrimonial</i>													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	868	29.450	680	2.292	1.356	744	557	1.301	40	10.610	(405)
Empreendimento conjunto													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	7.599	-	4.509	-	841	90	-	90	50	1.545	45
											12.155	(361)	

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no período findo em 30 de setembro de 2014 foi o seguinte:

Participações financeiras em associadas	
A 1 de janeiro de 2014	10.610
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	275
A 30 de setembro de 2014	10.885

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no período findo em 30 de setembro de 2014 foi o seguinte:

Participações financeiras em empreendimentos conjuntos	
A 1 de janeiro de 2014	1.545
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	48
A 30 de setembro de 2014	1.593

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”), controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

	Outra informação financeira					
	30 de setembro de 2014					
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto)/rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto						
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	4.454	3.335	(6)	37	(2)	(35)

	Outra informação financeira					
	31 de dezembro de 2013					
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto)/rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto						
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	2.966	4.509	-	-	-	(32)

7 Imposto sobre o rendimento

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2014.

No exercício de 2014 e em conformidade com a Lei 2/2014 de 16 de janeiro, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 23%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de (iii) 7,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 30 de setembro de 2014, foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação utilizando uma taxa média face às perspectivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2014 e 2013 são detalhados como se segue:

	30.09.2014	30.09.2013
Imposto corrente	34.974	51.618
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(3.309)	(586)
Imposto diferido	8.412	(8.443)
Imposto sobre o rendimento	40.077	42.588

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	30.09.2014	30.09.2013
Resultado antes de impostos	143.795	131.884
Diferenças permanentes:		
Variações patrimoniais negativas	(6)	(98)
Gastos não dedutíveis	618	256
Rendimentos não tributáveis	(3.131)	(333)
Diferenças temporárias:		
Desvios tarifários	(30.991)	28.743
Provisões e imparidades	52	(6.030)
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	3.742	5.006
Obrigações de benefícios de reforma e outros	(1.612)	(954)
Instrumentos financeiros derivados	-	(124)
Lucro tributável	112.469	158.350
Impostos sobre o rendimento	25.938	39.600
Derrama estadual sobre o lucro tributável	6.672	8.799
Derrama municipal	1.971	2.889
Tributações autónomas	392	329
Imposto corrente	34.974	51.618
Imposto diferido	8.412	(8.443)
Imposto diferido	8.412	(8.443)
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(3.309)	(586)
Gasto com impostos sobre o rendimento	40.077	42.588
Taxa efetiva de imposto	27,87%	32,29%

Imposto sobre o rendimento

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e a receber é detalhada no quadro seguinte:

	30.09.2014	31.12.2013
<u>Imposto sobre o rendimento do exercício:</u>		
Imposto estimado	(34.974)	-
Pagamentos por conta	40.628	-
Retenções na fonte por terceiros	2.481	-
Imposto a receber	8.136	-
Imposto estimado	-	(67.941)
Pagamentos por conta	-	19.987
Retenções na fonte por terceiros	-	3.020
Imposto a pagar	-	(44.935)

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	30.09.2014	30.09.2013
<u>Impacto na demonstração dos resultados:</u>		
Ativos por impostos diferidos	2.978	1.028
Passivos por impostos diferidos	(11.391)	7.416
	(8.412)	8.443
<u>Impactos no capital próprio:</u>		
Ativos por impostos diferidos	291	(2.602)
Passivos por impostos diferidos	(9.835)	-
	(9.544)	(2.602)
Impacto líquido dos impostos diferidos	(17.957)	5.842

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos - setembro 2014

	Provisões e imparidades	Pensões	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2014	1.749	39.128	21.548	5.373	2	67.800
Aumento/reversão por capital	-	(171)	-	461	-	291
Reversão por resultados	-	(500)	-	-	(2)	(502)
Aumento por resultados	19	-	3.462	-	-	3.480
Movimento do período	19	(671)	3.462	461	(2)	3.269
A 30 de setembro de 2014	1.767	38.457	25.010	5.835	1	71.069

Evolução dos ativos por impostos diferidos - dezembro 2013

	Provisões e imparidades	Pensões	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2013	3.483	30.684	18.185	8.858	5	61.215
Aumento/reversão por capital	-	8.955	-	(3.445)	-	5.509
Reversão por resultados	(1.775)	(1.519)	(726)	(39)	(2)	(4.061)
Aumento por resultados	41	1.009	4.088	-	-	5.138
Movimento do período	(1.735)	8.444	3.362	(3.484)	(2)	6.586
A 31 de dezembro de 2013	1.749	39.128	21.548	5.373	2	67.800

Em 30 de setembro de 2014 os ativos por impostos diferidos referem-se majoritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios.

Evolução dos passivos por impostos diferidos - setembro 2014

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Justo valor de ativos disponíveis para venda	Total
A 1 de janeiro de 2014	44.666	28.486	805	73.956
Aumento/reversão por capital	-	-	9.835	9.835
Reversão por resultados	-	(1.144)	-	(1.144)
Constituição por resultados	12.534	-	-	12.534
Movimentos do período	12.534	(1.144)	9.835	21.226
A 30 de setembro de 2014	57.200	27.343	10.640	95.182

Evolução dos passivos por impostos diferidos - dezembro 2013

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Justo valor de ativos disponíveis para venda	Total
A 1 de janeiro de 2013	52.373	30.424	-	82.797
Aumento/reversão por capital	-	-	805	805
Reversão por resultados	(7.708)	(1.937)	-	(9.645)
Movimentos do período	(7.708)	(1.937)	805	(8.840)
A 31 de dezembro de 2013	44.666	28.486	805	73.956

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

Diplomas legais (Reavaliações)	
Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei nº 430/78	Decreto-Lei nº 140/2006
Decreto-Lei nº 399-G/81	
Decreto-Lei nº 219/82	
Decreto-Lei nº 171/85	
Decreto-Lei nº 118-B/86	
Decreto-Lei nº 111/88	
Decreto-Lei nº 7/91	
Decreto-Lei nº 49/91	
Decreto-Lei nº 264/92	

8 Ativos e passivos financeiros

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39, foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

Setembro de 2014

	Notas	Clientes e outras contas a receber	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Justo valor - derivados de negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	12	51.365	-	-	-	-	-	51.365	51.365
Clientes e outras contas a receber	10	370.452	-	-	-	-	-	370.452	370.452
Outros ativos financeiros		-	-	-	-	2.858	163.539	166.397	166.397
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	-	-	-	198.899	-	-	198.899	198.899
Imposto sobre o rendimento a receber	7	-	-	-	-	-	8.136	8.136	8.136
Instrumentos financeiros derivados	11	-	22.839	-	-	-	-	22.839	22.839
Total ativos financeiros		421.817	22.839	-	198.899	2.858	171.675	818.088	818.088
Passivos									
Empréstimos obtidos	14	-	-	-	-	-	2.606.099	2.606.099	2.736.759
Fornecedores e outras contas a pagar	17	-	-	-	-	-	422.902	422.902	422.902
Imposto sobre o rendimento a pagar	7	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	-	24.600	342	-	-	-	24.942	24.942
Total passivos financeiros		-	24.600	342	-	-	3.029.002	3.053.944	3.184.604

Dezembro de 2013

	Notas	Clientes e outras contas a receber	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Justo valor - derivados de negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	12	167.987	-	-	-	-	-	167.987	167.987
Clientes e outras contas a receber	10	647.510	-	-	-	-	-	647.510	647.510
Outros ativos financeiros		-	-	-	-	2.839	122.163	125.002	125.002
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	-	-	-	156.886	-	-	156.886	156.886
Total ativos financeiros		815.498	-	-	156.886	2.839	122.163	1.097.386	1.097.386
Passivos									
Empréstimos obtidos	14	-	-	-	-	-	2.680.483	2.680.483	2.907.253
Fornecedores e outras contas a pagar	17	-	-	-	-	-	681.371	681.371	681.371
Imposto sobre o rendimento a pagar	7	-	-	-	-	-	44.935	44.935	44.935
Instrumentos financeiros derivados	11	-	36.661	342	-	-	-	37.003	37.003
Total passivos financeiros		-	36.661	342	-	-	3.406.790	3.443.793	3.570.563

A rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados”, no montante de 2.858 milhares de euros, corresponde ao investimento financeiro do Grupo no fundo fechado “Luso Carbon Fund”, com um prazo de maturidade de dez anos.

A rubrica “Outros ativos financeiros” inclui um depósito de garantia a favor do BEI de 106.367 milhares de euros e um depósito bancário com maturidade superior a 3 meses, no montante de 57.172 milhares de euros.

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, são mensurados, no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 11) que se encontram mensurados ao justo valor (416.890 milhares de euros em 30 de setembro de 2014 e 391.841 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013). Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de

Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos cash flows descontados, utilizando a curva de taxa de juro da data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para cálculo do justo valor varia entre 0,197% e 1,643% (maturidades de um dia e quinze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 30 de setembro de 2014, de 2.736.759 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2013 era de 2.807.253 milhares de euros).

Estimativa de justo valor - ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 30 de setembro de 2014, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação; e
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	Participações	153.775	41.357	-	195.133
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de <i>fair value</i>	-	22.839	-	22.839
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	2.858	-	-	2.858
		156.633	64.196	-	220.830
Passivos:					
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	416.890	-	416.890
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de <i>cash flows</i>	-	24.600	-	24.600
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	342	-	-	342
		342	441.490	-	441.832

Relativamente aos saldos de contas a receber e contas a pagar correntes o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

Gestão de riscos financeiros

Desde o último período anual de reporte até à data de 30 de setembro de 2014, não se verificaram alterações significativas na gestão dos riscos financeiros da Empresa comparativamente aos riscos já divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013. A descrição dos riscos pode ser consultada na Nota 4 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

9 Ativos disponíveis para venda

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social			Valor contabilístico	
	Localidade	País	% detida	30.09.2014	31.12.2013
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE")	Madrid	Espanha	1,00%	92.810	65.654
Enagás, S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	60.966	45.360
Med Grid SAS	Paris	França	5,45%	600	500
Hidroeléctrica de Cahora Bassa	Maputo	Moçambique	7,50%	41.357	42.205
				198.899	156.886

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	Med Grid	HCB	REE	ENAGAS	Total
1 de janeiro de 2013	3.167	400	38.400	50.493	38.542	131.002
Aquisições	-	100	-	-	-	100
Ajustamento de justo valor	-	-	3.805	15.161	6.818	25.784
31 de dezembro de 2013	3.167	500	42.205	65.654	45.360	156.886
1 de janeiro de 2014	3.167	500	42.205	65.654	45.360	156.886
Aquisições	-	100	-	-	-	100
Ajustamento de justo valor	-	-	(848)	27.155	15.606	41.913
30 de setembro de 2014	3.167	600	41.357	92.810	60.966	198.899

As participações na REE e Enagás estão registadas ao justo valor determinado com base nas cotações bolsistas das participações financeiras à data de 30 de setembro de 2014.

A Red Eléctrica Corporación, S.A. (“REE”) é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da REE como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A REE está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice “IBEX 35” e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 30 de setembro de 2014.

A Enagás é a entidade responsável pelo transporte e gestão do sistema de gás natural em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Enagás como parte de um acordo de parceria estratégica. A Enagás esta listada na Bolsa de Madrid, integrando o índice “IBEX 35” tendo o ativo sido registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação de 30 de setembro de 2014.

A REN é detentora de 5,45% do capital social da Medgrid, SAS. Este projeto é um consórcio internacional, que promove e facilita o desenvolvimento das redes de interligação do Mediterrâneo, permitindo o transporte para a Europa de eletricidade renovável produzida em África.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5 % na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”) do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique,

EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., pelo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (MedGrid e OMEL) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não existindo na data de relato quaisquer indícios de imparidade.

Os ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados em capital próprio na rubrica reserva de justo valor que em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresenta os seguintes montantes:

	Reserva de justo valor (Nota 13)
1 de janeiro de 2013	(4.093)
Variação de justo valor	25.784
Efeito fiscal	(805)
31 de dezembro de 2013	20.886
1 de janeiro de 2014	20.886
Variação de justo valor	41.913
Efeito fiscal	(9.835)
30 de setembro de 2014	52.964

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 os dividendos atribuídos ao Grupo foram como se segue:

	30.09.2014	30.09.2013
Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE")	2.462	2.286
Enagás, S.A.	1.824	1.635
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol)	57	50
Hidroeléctrica de Cahora Bassa	1.858	1.405
	6.200	5.377

Estes montantes foram reconhecidos em rendimentos financeiros na demonstração consolidada dos resultados, tendo sido recebidos 7.180 milhares de euros no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014 (6.292 milhares de euros no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013).

10 Clientes e outras contas a receber

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

	30 de setembro 2014			31 de dezembro 2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	166.305	155	166.460	488.794	155	488.949
Imparidade de clientes e contas a receber	(844)	-	(844)	(822)	-	(822)
Clientes - Valor líquido	165.461	155	165.616	487.972	155	488.127
Desvios tarifários	34.327	162.037	196.365	74.631	81.432	156.063
Estado e Outros Entes Públicos	8.471	-	8.471	3.320	-	3.320
Clientes e outras contas a receber	208.259	162.193	370.452	565.923	81.588	647.510

Na composição dos saldos das contas a receber de clientes assume particular relevância: (i) o montante em dívida da EDP - Distribuição de Energia, S.A., o qual ascende a 78.804 milhares de euros (398.712 milhares em 31 de dezembro de 2013), (ii) da Galp, o qual ascende a 11.940 milhares de euros (20.216 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013), e (iii) o diferimento ativo de 6.266 milhares de euros referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2013 o saldo em dívida da EDP - Distribuição de Energia, S.A. inclui a faturação de acerto dos “CMEC” de 2012, no montante de 299.917 milhares de euros, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 17) pela factura da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.. Esta transação configura-se como uma transação de agente na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na imparidade de clientes e outras contas a receber detalha-se como se segue:

	30.09.2014	31.12.2013
Saldo inicial	(822)	(6.118)
Aumentos	(22)	-
Reversões	-	5.296
Saldo final	(844)	(822)

No exercício de 2013 o Grupo REN registou a reversão da perda de imparidade relativa à totalidade dos juros do défice tarifário de 2008, no montante de 5.296 milhares de euros, pelo facto de terem existido desenvolvimentos no primeiro semestre de 2013, nomeadamente o compromisso assumido formalmente pelo Governo Português com vista à liquidação daquele montante. Este montante foi recebido pela REN em 3 de janeiro de 2014.

11 Instrumentos financeiros derivados

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

	Nacional	30 de setembro de 2014			
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	325.000.000 EUR	-	-	457	15.823
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000.000 JPY	-	-	-	8.321
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	400.000.000 EUR	-	22.839	-	-
		-	22.839	457	24.143
Derivados de negociação		-	-	342	-
Instrumentos financeiros derivados		-	22.839	799	24.143

	Nacional	31 de dezembro de 2013			
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	425.000.000 EUR	-	-	2.341	15.997
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000.000 JPY	-	-	-	10.847
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	400.000.000 EUR	-	-	-	7.476
		-	-	2.341	34.320
Derivados de negociação					
		-	-	342	-
Instrumentos financeiros derivados		-	-	2.683	34.320

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a oito contratos *swap* de taxa de juro e um *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objectivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro e de câmbio futuras.

Está incluído nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 30 de setembro de 2014, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a receber de 3.762 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2013 era de 1.781 milhares de euros).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento eram, em 30 de setembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, as seguintes:

	Nacional de referência	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em 30-09-2014	Justo valor em 31-12-2013
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
Swaps de taxa de juro	325 000 mEuros	EUR	[1,89%; 2,77%]	[0,08%;0,44%] - taxas variáveis	[Out-2014; Set-2017]	(16.280)	(18.338)
Swap de taxa de câmbio e de juro	10 000 000 000 JPY / 72 899 mEuros	EUR/JPY	5,64% (taxa variável a partir de 2019)	2,71%	2024	(8.321)	(10.847)
						(24.600)	(29.185)
Derivados designados como cobertura de justo valor							
Swaps de taxa de juro	400 000 mEuros	EUR	[0,76%;0,83%] - taxas variáveis	1,72%	2020	22.839	(7.476)
						22.839	(7.476)
					Total	(1.781)	(36.661)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral e semestral para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor.

O escalonamento do *notional* de referência dos derivados de cobertura de fluxos de caixa e de justo valor é apresentado no quadro seguinte:

	2014	2015	2016	2017	2018	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	50.000	-	200.000	75.000	-	-	325.000
Swaps de taxa de juro e câmbio designados como cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	72.899	72.899
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de justo valor	-	-	-	-	-	400.000	400.000
Total	50.000	-	200.000	75.000	-	472.899	797.899

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de empréstimos e de emissões obrigacionistas, através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 325.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2013 era de 425.000 milhares de euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 30 de setembro de 2014, é de 16.280 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2013 era de 18.338 milhares de euros negativos).

Adicionalmente, o Grupo procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10.000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista, através da componente *forward starting swap*, que só terá início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser diferidas em reservas de cobertura. A partir de junho de 2019, o objetivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos, em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto.

De referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transação coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap*, em 30 de setembro de 2014, é de 8.321 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2013 era de 10.847 milhares de euros negativos).

O efeito cambial do subjacente (empréstimo) no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014 foi desfavorável no montante de 3.307 milhares de euros, tendo sido compensado pelo efeito favorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício (no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 foi favorável em 12.158 milhares de euros).

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 a variação da componente ineficaz registada na demonstração dos resultados foi de 3.465 milhares de euros positivos (744 milhares de euros negativos em 30 de Setembro de 2013).

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é de 25.368 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2013 era de 23.362 milhares de euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 13) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto imposto diferido	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2013	(35.431)	8.819	(26.612)
Varição de justo valor e ineficácia	12.069	(3.445)	8.624
31 de dezembro de 2013	(23.362)	5.373	(17.989)
1 de janeiro de 2014	(23.362)	5.374	(17.989)
Varição de justo valor e ineficácia	(2.006)	461	(1.544)
30 de setembro de 2014	(25.368)	5.835	(19.533)

Cobertura de justo valor

O Grupo procedeu, durante o exercício de 2013, a uma emissão de dívida de 400.000 milhares de euros a taxa fixa. Por forma a gerir as variações de justo valor dessa emissão, a Empresa contratou dois *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, com um nocional de 400.000 milhares de euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros a taxa fixa decorrentes da emissão de dívida efetuada. O risco coberto corresponde à variação do justo valor da emissão de dívida atribuíveis a movimentos nas taxas de juro de mercado. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro fixa em taxa de juro variável, sendo que o risco de crédito não

se encontra a ser coberto. O justo valor destes *swaps* de taxa de juro, em 30 de setembro de 2014, é de 22.839 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2013 era de 7.476 milhares de euros negativos). A variação da componente ineficaz registada na demonstração dos resultados foi de 541 milhares de euros.

As alterações de justo valor da dívida emitida decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas em resultados, por forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício. No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, a alteração de justo valor da emissão de dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida em resultados foi de 25.049 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2013 era de 8.159 milhares de euros).

Futuros:

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., através da sua participada REN Trading, S.A., tem vindo a realizar algumas operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos standardizados pela *International Swaps and Derivatives Association Inc.* (“ISDA”), quer pela participação em bolsas de negociação de futuros.

A REN SGPS e a REN Trading formalizaram por meio de Acordo os termos ao abrigo dos quais a REN Trading promove a gestão desses contratos de derivados financeiros, por conta e em benefício da REN SGPS, assegurando assim uma clara e transparente separação desses negócios, sempre numa lógica previamente definida e continuamente monitorizada de baixa exposição ao risco.

Esta contratação de derivados financeiros no mercado de futuros não implica qualquer liquidação física dos ativos subjacentes, sendo uma atividade de natureza puramente financeira, enquadrável como mera gestão financeira de ativos, não se confundindo com a atividade regulada do Agente Comercial.

Em 30 de setembro de 2014 a rubrica “Derivados de negociação” inclui no passivo corrente o justo valor dos contratos de futuros de licenças de CO₂ com vencimento em dezembro de 2014 no montante de 342 milhares de euros (342 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

12 Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa é como se segue:

	30.09.2014	31.12.2013
Caixa	21	-
Depósitos bancários	51.343	167.987
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	51.365	167.987
Descobertos bancários (Nota 14)	(17.127)	(861)
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	34.238	167.126

13 Capital

Capital social

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534.000.000 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

	Número de ações	Capital social
Capital Social	534.000.000	534.000

A composição da estrutura acionista alterou na sequência do processo de reprivatização terminado no mês de junho de 2014, com a alienação das ações detidas pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. a pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A estrutura acionista encontra-se detalhada na Nota 29.

Ações próprias

Em 30 de setembro de 2014, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital social	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,73%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Reservas e resultados acumulados

A rubrica de “Reservas” no montante de 307.971 milhares de euros inclui:

- Reservas legais, no montante de 97.295 milhares de euros. De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital;
- Reservas de justo valor: inclui as variações de justo valor dos ativos financeiros detidos para venda (52.964 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 9;
- Reserva de cobertura - inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (19.533 milhares de euros negativos), os quais encontram-se detalhados na Nota 11.
- Outras reservas no montante de 177.245 milhares de euros. Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (reservas livres), e (ii) variações de capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso.

14 Empréstimos obtidos

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como se segue:

	30 de setembro 2014	31 de dezembro 2013
Não corrente		
Empréstimos obrigacionistas	1.339.296	1.444.440
Empréstimos bancários	747.394	784.042
Papel comercial	119.000	200.000
Locações financeiras	1.429	1.676
	2.207.119	2.430.159
Corrente		
Empréstimos obrigacionistas	163.500	150.000
Empréstimos bancários	100.198	71.194
Papel comercial	105.000	30.000
Descobertos bancários (Nota 12)	17.127	861
Locações financeiras	727	719
Juros a pagar	35.146	24.778
Juros a receber	(22.717)	(27.227)
	398.981	250.325
	2.606.099	2.680.483

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2014	2015	2016	2017	2018	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	115.180	522.202	96.346	406.377	1.067.013	2.207.119
Dívida - Corrente	83.297	315.684	-	-	-	-	398.981
	83.297	430.864	522.202	96.346	406.377	1.067.013	2.606.099

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 30 de setembro de 2014 é o seguinte:

30 de setembro de 2014					
Data da Emissão	Data de Reembolso	Montante Inicial	Capital em Dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões privadas REN SGPS					
27-04-2011	27-10-2014	mEUR 100.000 (i)	mEUR 50.000	Taxa variável (ii)	Semestral
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'					
26-06-2009	26-06-2024	mJPY 10.000.000 (i)	mJPY 10.000.000	Taxa fixa (ii)	Semestral
08-03-2012	09-03-2015	mEUR 63.500 (i)	mEUR 63.500	Taxa fixa	Semestral
21-09-2012	21-09-2016	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 6,25%	Semestral
28-09-2012	28-09-2015	mEUR 50.000 (i)	mEUR 50.000	Taxa fixa	Anual
10-12-2012	10-12-2015	mEUR 100.000 (i)	mEUR 100.000	Taxa fixa	Semestral
16-01-2013	16-01-2020	mEUR 150.000 (i)	mEUR 150.000	Taxa variável	Trimestral
31-01-2013	31-01-2018	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 4,125%	Anual
17-10-2013	16-10-2020	mEUR 400.000	mEUR 400.000	Taxa fixa EUR 4,75% (ii)	Anual

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(ii) Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

O grupo detém cinco programas de papel comercial no valor de 775.000 milhares de euros, estando disponíveis 551.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 575.000 milhares de euros possuem garantia de subscrição.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria (542.261 milhares de euros) por empréstimos do BEI - Banco Europeu de Investimento.

Em abril de 2014 foi acordada uma linha de financiamento com o Bank of China no montante global de 200.000 milhares de euros. À data de 30 de setembro de 2014 tinham sido utilizados 10.000 milhares de euros desta linha de financiamento.

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efectuada sobre a emissão de dívida de 400.000 milhares de euros (Nota 11), foi reconhecido um incremento na dívida por alteração de justo valor dessa emissão relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 16.890 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2013 foi reconhecido um decréscimo da dívida no montante de 8.159 milhares de euros).

A REN é detentora de um financiamento bancário em que deu como colateral as suas participações de capital na Red Eléctrica Corporación e na Enagás. A REN mantém a totalidade dos direitos inerentes às participações de capital referidas, incluindo os direitos de voto e o direito aos dividendos.

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, *Gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). O rácio de *Gearing* do Grupo cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente estando 94% acima do valor mínimo (em 31 de dezembro de 2013, encontrava-se 86% acima do limite).

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI, no caso de verificação de notações *rating* abaixo dos níveis estipulados.

Segundo normas legais relativas à concorrência, a termos contratuais e a práticas usuais de mercado nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respectivas operações de financiamento.

A REN e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

15 Obrigações de benefícios de reforma e outros

A REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como Outros benefícios). O Grupo atribui aos

empregados planos de seguro de vida. Não se verificaram quaisquer alterações nos benefícios atribuídos aos empregados, relativamente a 31 de dezembro de 2013.

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	30.09.2014	31.12.2013
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	88.049	90.579
Cuidados médicos e outros benefícios	35.870	35.514
Plano de seguro de vida	150	138
	124.069	126.231

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	30.09.2014	30.09.2013
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 22)		
Plano de pensões	4.286	3.556
Cuidados médicos e outros benefícios	1.247	1.379
Plano de seguro de vida	12	13
Total de Gastos na demonstração dos resultados	5.545	4.948

Os valores reportados a 30 de setembro de 2014 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2013, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, considerando a estimativa de salários para o ano de 2014.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego, são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, são os seguintes:

	30.09.2014	31.12.2013
Taxa anual de desconto	3,25%	3,25%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada por actos de gestão	20,00%	20,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	3,30%	3,30%
Taxa anual de crescimento das pensões	1,70%	1,70%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	3,50%	3,50%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	219 €	219 €
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,00%	2,00%
Idade de reforma (número de anos)	66	66
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90

16 Provisões para outros riscos e encargos

A evolução das provisões durante os períodos apresentados é a seguinte:

	30.09.2014	31.12.2013
Saldo inicial	5.903	7.220
Aumentos	227	226
Reversão	-	(438)
Utilizações	(176)	(1.105)
Saldo final	5.954	5.903
Provisão corrente	1.073	1.213
Provisão não corrente	4.881	4.690
	5.954	5.903

Em 30 de setembro de 2014 a rubrica de provisões refere-se essencialmente à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e a uma provisão para reestruturação no montante de 1.073 milhares de euros no âmbito do processo de reestruturação do Grupo em curso.

17 Fornecedores e outras contas a pagar

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresenta o seguinte detalhe:

	30 de setembro de 2014			31 de dezembro de 2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente (Nota 8)	119.725	-	119.725	436.441	-	436.441
Outros credores						
Credores diversos (Nota 8)	139.748	27.820	167.569	50.456	28.058	78.514
Desvios tarifários (Nota 8)	11.699	50.336	62.035	23.265	29.459	52.724
Fornecedores de investimento (Nota 8)	48.661	-	48.661	83.065	-	83.065
Estado e outros entes públicos (Nota 8) (i)	19.062	-	19.062	25.898	-	25.898
Proveitos diferidos						
Subsídios ao investimento	17.789	301.555	319.344	19.119	312.781	331.901
Acréscimos de custos						
Férias e subsídios e outros encargos férias (Nota 8)	5.850	-	5.850	4.728	-	4.728
Fornecedores e outras contas a pagar	362.535	379.711	742.246	642.973	370.298	1.013.272

(i) Os saldo de estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos

Em 30 de setembro de 2014 a rubrica “Credores diversos” inclui, essencialmente, (i) o montante de 61.925 milhares de euros relativo a montantes recebidos do Estado Português que deverão ser aplicados pela REN e posteriormente devolvidos ao Sistema Elétrico Nacional, para efeitos de redução do défice tarifário e mitigação do impacto tarifário dos custos com a política energética, nos termos da legislação aplicável; e (ii) o reconhecimento da obrigação referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 25.065 milhares de euros (Nota 25).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o saldo da rubrica de “Fornecedores conta corrente” inclui o acerto dos “CMEC” de 2012 faturado pela EDP - Gestão da Produção de energia, S.A., no montante de 299.917 milhares de euros, também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 10) através da fatura emitida à EDP - Distribuição de Energia, S.A.. Esta transacção configura uma transacção de agente na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

18 Vendas e prestação de serviços

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, é detalhado como se segue:

	30.09.2014	30.09.2013
Vendas de Materiais		
Mercado interno	175	109
	<u>175</u>	<u>109</u>
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Transporte de electricidade e gestão global do sistema	286.600	288.155
Transporte de gás natural	91.524	89.493
Regaseificação	23.290	26.436
Armazenamento de gás natural	9.346	9.673
Rede de telecomunicações	3.768	4.131
Margem do Agente Comercial - REN Trading	3.418	2.608
Outros	565	1.326
	<u>418.511</u>	<u>421.822</u>
Total das Vendas e Prestações de serviços	<u>418.686</u>	<u>421.930</u>

19 Rendimentos e gastos de construção

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013 é o seguinte:

	30.09.2014	30.09.2013
<u>Rendimentos de construção - ativos de concessão</u>		
- Aquisições	54.788	91.480
- Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 5)	3.427	6.897
Encargos de estrutura e gestão (Nota 5)	11.094	11.589
	<u>69.310</u>	<u>109.966</u>
<u>Gastos de construção - ativos de concessão</u>		
- Aquisições	54.788	91.480
	<u>54.788</u>	<u>91.480</u>

20 Outros rendimentos operacionais

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais” é apresentada como se segue:

	30.09.2014	30.09.2013
Reconhecimento de subsídios ao investimento	13.342	14.354
Proveitos suplementares	1.255	1.397
Contratos financeiros	-	1.659
Outros	1.324	2.388
	15.921	19.798

A rubrica “Contratos financeiros” refere-se a ganhos em operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos estandardizados pela *International Swaps and Derivatives Association Inc.* (“ISDA”), quer pela participação em bolsas de negociação de futuros. As operações são meramente financeiras não envolvendo entregas físicas.

21 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013 apresentava o seguinte detalhe:

	30.09.2014	30.09.2013
Subcontratos de transporte de gás	1.959	2.044
Custos de manutenção	6.180	6.115
Comissões a entidades externas i)	5.982	6.065
Custos de interligação - “cross border” ii)	795	1.129
Custos com energia eléctrica	2.944	3.420
Custos com seguros	2.109	2.115
Custos de reserva de capacidade	-	1.028
Custos com publicidade e comunicação	864	879
Vigilância e segurança	1.246	1.353
Outros (inferiores a 700 milhares de euros)	3.699	4.508
Fornecimentos e serviços externos	25.779	28.655

- i) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.
- ii) Os custos de interligação -*cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

22 Gastos com pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” decompõe-se da seguinte forma:

	30.09.2014	30.09.2013
<u>Remunerações</u>		
Órgãos sociais	1.733	1.619
Pessoal	24.653	26.142
	<u>26.387</u>	<u>27.762</u>
<u>Encargos sociais e outros gastos</u>		
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 15)	5.545	4.948
Encargos sobre remunerações	5.509	5.757
Custos de acção social	176	138
Outros	1.687	1.705
	<u>12.918</u>	<u>12.548</u>
Total de Gastos com o pessoal	<u>39.305</u>	<u>40.310</u>

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

23 Outros gastos operacionais

O detalhe da rubrica de “Outros gastos operacionais” é como se segue:

	30.09.2014	30.09.2013
Custos de funcionamento da ERSE i)	6.746	6.571
Donativos	95	132
Impostos	732	656
Quotizações	935	874
Outros	592	514
	<u>9.100</u>	<u>8.748</u>

i) A rubrica de custos de funcionamento da ERSE, refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

24 Gastos de financiamento e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos é como se segue:

	30.09.2014	30.09.2013
Gastos de financiamento		
Juros suportados e outros gastos similares	92.020	117.961
Instrumentos financeiros derivados	134	845
Perdas em outros ativos financeiros	-	865
Outros gastos financeiros	950	586
	93.103	120.256
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos e outros rendimentos similares	3.288	7.657
Instrumentos financeiros derivados	4.228	1.900
Ganhos em outros ativos financeiros	18	-
	7.534	9.558

25 Contribuição extraordinária sobre o setor energético

A Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Sector energético (CESE).

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector, através da constituição de um fundo com o principal objectivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de electricidade e gás natural.

O cálculo do valor a desembolsar, no caso de empresas reguladas, incide sobre o mais elevado entre o valor dos ativos regulados e o valor do ativo líquido, à data de 1 de janeiro de 2014, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 25.065 milhares de euros (Nota 17), um diferimento ativo no montante de 6.266 milhares de Euros e o correspondente gasto relativo ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 no montante de 18.799 milhares de euros.

26 Resultado por ação

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		30.09.2014	30.09.2013
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	84.920	89.296
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 13)	(2)	534.000.000	534.000.000
Efeito das ações próprias (Nota 13)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	<u>530.118.626</u>	<u>530.118.626</u>
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,16	0,17

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

27 Dividendos por ação

No dia 3 de abril de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2013, no montante de 91.314 milhares de euros (0,171 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90.650 milhares de euros.

A distribuição de dividendos, apurados em função do resultado consolidado do exercício de 2012, ascendeu a 90.780 milhares de euros (0,17 euros por ação). O dividendo atribuível às ações próprias ascendeu a 660 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90.120 milhares de euros.

28 Garantias prestadas

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro 2013, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objecto	30.09.2014	31.12.2013
União Europeia	Dar cumprimento aos requisitos contratuais no âmbito do contrato de financiamento	177	-
EP - Estradas de Portugal	Garantir o bom e integral funcionamento das obrigações que decorrem de obras	84	84
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	205	205
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas, SA	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
Fortia - Energia para Grandes Consumidores	Contratos financeiros no âmbito do contrato ISDA (International Swaps and Derivatives Association, Inc.)	-	1.000
Operador Mercado Ibérico	Garantir a liquidação da dívida exequenda	-	2.000
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
Câmara Municipal de Odivelas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Câmara Municipal de Aveiro	Garantia de processos em curso	43	43
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	4.079	4.079
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	Garantir a suspensão do Processo de Execução n.º 412/13	2	2
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	5.549	5.549
Direcção Geral de Geologia e Energia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	20.500	20.500
BEI	Para garantir empréstimos	275.556	318.225
OMIClear, C.C., S.A.	Garantir o bom, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações assumidas pela REN perante a OMIClear decorrentes dos "Contratos FTR".	2.000	-
Instituto da Segurança Social, I.P.	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	511	-
		310.377	353.359

29 Partes relacionadas

Principais acionistas e ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Com referência a 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	30.09.2014		31.12.2013	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Europe Limited (Grupo State Grid)	133.500.000	25,00%	133.500.000	25,00%
Mazoon B.V. (Grupo Oman Oil Company S.A.O.C.)	80.100.000	15,00%	80.100.000	15,00%
Gestmin, SGPS, S.A.	31.326.951	5,87%	31.326.951	5,87%
EDP - Energias de Portugal, S.A.	26.707.335	5,00%	26.707.335	5,00%
Oliren, SGPS, S.A.	26.700.000	5,00%	26.700.000	5,00%
Red Eléctrica Corporación, S.A.	26.700.000	5,00%	26.700.000	5,00%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	25.562.462	4,79%	-	-
EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.	15.997.488	3,00%	45.019.666	8,43%
Ações próprias	3.881.374	0,73%	3.881.374	0,73%
Parpublica - Participações Públicas (SGPS), S.A.	-	-	52.871.340	9,90%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	-	6.290.967	1,18%
<i>Free float</i>	163.524.390	30,62%	100.902.367	18,90%
	534.000.000	100,00%	534.000.000	100,00%

Transações de ações por membros do Conselho de Administração

Em junho de 2014, no âmbito da oferta pública de venda de ações da REN, o Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, Dr. Emílio Rui Vilar, adquiriu 10.000 ações da REN.

Além da situação acima referida, não ocorreram outras situações de transações efetuadas por membros dos órgãos sociais, face às demonstrações financeiras consolidadas da REN, em 31 de dezembro de 2013.

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado de acordo com a IAS 24 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do grupo.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 1.733 milhares de euros (1.619 milhares de euros em 30 de setembro de 2013) conforme quadro abaixo:

	30.09.2014	30.09.2013
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1.733	1.619
	1.733	1.619

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas (Nota 3.2 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013).

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii)

serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

O Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	30.09.2014	30.09.2013
<u>Vendas e prestações de serviços</u>		
Faturação emitida - EDP	1.041.304	975.244
Faturação emitida - OMIP	463	13
Faturação emitida - North China International Power (Grupo State Grid)	140	20
Faturação emitida - REE	383	-
Faturação emitida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid	72	-
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros de aplicações - CGD ¹	-	280
<u>Dividendos:</u>		
REE	2.462	2.286
	<u>1.044.824</u>	<u>977.843</u>

¹ No âmbito do processo de reprivatização da Empresa esta entidade deixou de fazer parte da estrutura acionista desde 17 de junho.

Os valores apresentados como faturação emitida à EDP referem-se essencialmente à faturação da tarifa do Uso Global do Sistema (UGS) e Transporte de Energia Eléctrica (TEE) que incluem montantes que se configuram como uma transação de agente cujos rendimentos e gastos se encontram compensados na demonstração consolidada dos resultados.

Gastos

	30.09.2014	30.09.2013
<u>Fornecimentos e serviços externos</u>		
Faturação recebida - EDP	463.985	377.396
Faturação recebida - OMIP	178	-
Faturação recebida - REE	767	-
Faturação recebida - Norfin - Serviços, S.A. ¹	3	7
Faturação recebida - Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	2	-
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ²	100	-
<u>Gastos de financiamento:</u>		
Juros de financiamentos - CGD ³	-	2.163
Comissões de papel comercial e outros empréstimos - CGD ³	-	888
Instrumentos financeiros derivados - CGD ³	-	6.956
	<u>465.035</u>	<u>387.410</u>

¹ Entidade relacionada com o Grupo EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.

² Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut.

³ No âmbito do processo de reprivatização da Empresa esta entidade deixou de fazer parte da estrutura acionista desde 17 de junho.

Os valores apresentados como faturação recebida da EDP são relativos ao papel de intermediário da REN na compra e venda de eletricidade, cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados, por se configurar como uma operação de “agente” do ponto de vista de reconhecimento do rédito.

Saldos

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	30.09.2014	31.12.2013
<u>Cientes e outras contas a receber</u>		
EDP - clientes	87.965	408.798
EDP - cauções	155	155
EDP - outros devedores	1.306	1.274
OMIP - outros devedores	1	915
OMIP - cauções	-	1.173
Oman Oil - outros devedores	1	1
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros devedores	239	186
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Clientes	260	301
REE - clientes	20	3
<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>		
CGD - Depósitos bancários ¹	-	1.710
	89.947	414.517
<u>Fornecedores e outras contas a pagar</u>		
EDP - saldo em fornecedores	3.586	304.178
EDP - saldo em outros credores	-	-
OMIP - outras contas a pagar	57	1.128
OMIP - cauções recebidas	27	27
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros credores	-	15
Norfin Sociedade Gestora de Fundos - cauções recebidas ²	9	9
Norfin Serviços, S.A. ²	-	5
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1	-
CMS - Rui Pena & Arnaut - saldo em fornecedores ³	13	27
REE - fornecedores	11	-
<u>Empréstimos:</u>		
CGD - Empréstmos (papel comercial) ¹	-	30.000
CGD - Descobertos bancários ¹	-	-
CGD - Empréstimos (locação financeira) ¹	-	1.841
	3.704	337.230

¹ No âmbito do processo de reprivatização da Empresa esta entidade deixou de fazer parte da estrutura acionista desde 17 de junho.

² Entidades relacionadas com o Grupo EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.

³ Entidade relacionada com o Administrador José Luis Arnaut.

30 Outros Assuntos

REN acorda trespasse parcial da concessão de armazenamento subterrâneo de gás natural da Galp Energia

A REN exerce, através da REN Armazenagem, empresa que detém integralmente, a atividade concessionada de armazenamento subterrâneo de gás natural em Portugal.

A Galp Energia, através da sua participada Transgás Armazenagem, detém igualmente uma concessão de armazenamento subterrâneo de gás natural localizada no Carriço, concelho de Pombal.

A REN e a Galp Energia acordaram em julho de 2014 a transmissão parcial da concessão desta última, integrando a transmissão das duas cavidades atualmente existentes, dos direitos de construção de duas cavidades adicionais e dos demais direitos e obrigações associados a estes ativos, operação a formalizar por via de um trespasse parcial a favor da REN Armazenagem da referida concessão da Transgás Armazenagem.

Esta transação encontra-se sujeita à obtenção das aprovações legais e contratuais aplicáveis e à confirmação de que da transmissão não resultarão alterações regulatórias, o que se espera possa vir a acontecer até ao final do corrente ano.

O preço a pagar pelo trespasse parcial da concessão é de € 71.742.329,47 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos), por referência a 30 de junho de 2014, estando este valor sujeito a ajustamento em função da data da conclusão da transação.

Aquando da conclusão da transação a REN passará a ser detentora da totalidade das infraestruturas de armazenamento subterrâneo de gás natural atualmente em exploração em território nacional.

Decisão da ERSE sobre a certificação da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e da REN - Gasodutos S.A. como operadores de rede de transporte

A ERSE emitiu no dia 9 de setembro de 2014 decisão relativa à certificação da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e da REN Gasodutos, S.A. como operadores da Rede Nacional de

Transporte de Eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), respetivamente, em regime de separação completa jurídica e patrimonial (full ownership unbundling), mediante o cumprimento, no prazo de oito meses, de um conjunto de condições de certificação destinadas a garantir a independência daqueles operadores (“Decisão”).

As condições exigidas pela Decisão da ERSE incluem:

- Restrições aos acionistas da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN SGPS”): os acionistas que exerçam controlo em empresas de produção ou comercialização de eletricidade ou gás natural estão impedidos de exercer quaisquer direitos na REN SGPS, sem prejuízo do direito de receber dividendos, salvo reconhecimento pela entidade certificadora da não existência de risco de conflito de interesses.
- Restrições aos membros dos conselhos de administração ou de fiscalização da REN SGPS e dos operadores das redes de transporte (“ORT”), os quais:
 - a) não podem ser designados por acionistas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas de produção ou comercialização de eletricidade ou gás natural;
 - b) estão impedidos, designadamente, de integrar simultaneamente órgãos sociais em empresas de produção ou comercialização de eletricidade ou gás natural.
- Alteração do Contrato de Sociedade da REN SGPS, no sentido de dar cumprimento às restrições previstas nos dois pontos anteriores.
- Comunicação à ERSE, em tempo útil, de qualquer alteração de circunstâncias que envolva as condições analisadas no processo de certificação.

A decisão da ERSE define medidas adicionais de separação funcional, como no caso da REN Trading S.A., e de supervisão das atividades do grupo REN, pronunciando-se, igualmente, sobre os atuais acionistas da REN SGPS e sobre os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN SGPS e dos ORT.

A ERSE irá proceder à avaliação do cumprimento das condições de certificação que integram a decisão no prazo de oito meses.

31 Eventos subsequentes

Não existem quaisquer situações de eventos subsequentes a reportar.

O Técnico Oficial de Contas

Maria Teresa Martins

O Conselho de Administração

Emílio Rui Vilar
(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

José Folgado Blanco
(Vogal do Conselho de Administração designado pela Red Eléctrica Corporación, S.A.)

João Faria Conceição
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Francisco João Oliveira
(Vogal do Conselho de Administração designado pela OLIREN, SGPS, S.A.)

Gonçalo Morais Soares
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

José Luis Arnaut
(Vogal do Conselho de Administração)

Guangchao Zhu
(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Luís Amado da Silva
(Vogal do Conselho de Administração)

Mengrong Cheng
(Vogal do Conselho de Administração)

José Luís Alvim
(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Haibin Wan
(Vogal do Conselho de Administração)

José Frederico Jordão
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Hilal Al-Kharusi
(Vogal do Conselho de Administração)

Aníbal Durães dos Santos
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria designado pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.)

Manuel Champalimaud
(Vogal do Conselho de Administração designado pela Gestmin, SGPS, S.A.)

Nota - As restantes folhas do presente Relatório e Contas (3.º trimestre de 2014) foram rubricadas pelo Secretário da Sociedade, Pedro Cabral Nunes, e pela Técnica Oficial de Contas, Maria Teresa Martins.